

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.344, de 16 de outubro de 2013.

Aprova a indicação de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO o encerramento de mandato do representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto à citada Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar que a representatividade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, seja feita pelos Conselheiros **André Martins Barbosa**, titular, e **Delair Osvaldo Martinelli Junior**, suplente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS